

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	31/08/2020	VERSÃO:	07

<b>UNIDADE:</b>	<b>UNAMA PARQUE SHOPPING</b>
<b>CURSO:</b>	<b>FARMÁCIA</b>

A Coordenadora ELIANE LEITE DA TRINDADE do Curso de **FARMÁCIA - UNAMA PARQUE SHOPPING**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

**Art. 1º.** Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **29 A 31 DE DE 2022**. As inscrições poderão ser realizadas pelo envio de e-mail para [041000099@prof.unama.br](mailto:041000099@prof.unama.br), no mesmo deverá ser informado: **NOME COMPLETO, MATRÍCULA, TURMA, TURNO E DISCIPLINA** à qual o (a) discente está se candidatando. Esclarecemos, que serão ofertadas 1 vaga para cada disciplina, podendo o discente realizar a monitoria no turno da manhã ou noite, sendo necessário a formalização do horário junto à Coordenação do Curso e Professor responsável pela disciplina.

**Art. 2º.** O processo seletivo será realizado no dia **07 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 15H** na **SALA B-05** de constará de prova escrita e entrevista sobre assuntos do plano de ensino da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

**Art. 3º.** A nota final será a média aritmética das notas atribuídas à **prova teórica + entrevista (peso = 6)** e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

**Art. 4º.** A nota final inferior a 7,0 o candidato estará automaticamente eliminado.

**Art. 5º.** As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

**Art. 6º.** As vagas serão destinadas à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Periodo do aluno	Vagas
RODRIGO MONTE	CITOLOGIA, EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA	FARMÁCIA	4	1
AMANDA MELO	FARMACOLOGIA	FARMÁCIA OU BIOMEDICINA	6	1
DANILA VALERIANO	QUIMICA GERAL E INORGÂNICA	FARMACIA	6	1

**OBS: Os alunos do curso da noite atuarão no turno da manha e vice versa.**

**Art. 7º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

**Art. 8º.** Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

**BELÉM, 29 DE AGOSTO DE 2022**

*Eliane Trindade*

**Eliane Leite da Trindade**

Coordenadora do curso de Biomedicina  
UNAMA Parque Shopping